

1 **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**

2 **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**

3 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias. CEP**  
4 **80530-915 - Curitiba – Paraná**

5  
6 **Reunião Plenária Ordinária – 06/06/2020 e 09/06/2020**

7 **Conselho Estadual da Assistência Social - CEAS/PR**

8  
9 Aos seis dias do mês de JUNHO do ano de 2020 **(06/06/2020) com continuação no dia**  
10 **09/09/200** às 13h00, na sala de reuniões do 1º andar ala D, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº,  
11 Centro Cívico em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Reunião Ordinária do Conselho Estadual  
12 da Assistência Social – CEAS/PR, transmitida via webconferência pela plataforma zoo, para a qual  
13 os conselheiros (as) foram previamente convocados. **1. Abertura:** A Presidente Simone Cristina  
14 Gomes cumprimentou os presentes, deu início à reunião, saudou aos conselheiros e desejou uma  
15 boa reunião a todos. **Conselheiros (as) presentes:** Maira de Almeida Abreu (DAS/SEJUF),  
16 Liliane L. Abdo (PGE), José Maia (SETI), Delvana Lúcia de Oliveira (SEED), Dulce Maria Darolt  
17 (DEDIF/SEJUF), Rafael de Lima Borba (COHAPAR), Simoni Pimenta de Oliveira (SESA), Eliseu  
18 R. Venturi (SEPL), Sérgio Tadeu Monteiro de Almeida (DET/SEJUF), Carmen Zadra  
19 (DAS/SEJUF), Paula Cristina Calsavara (UTPF/SEJUF), Renata M. dos Santos (DAS/SEJUF),  
20 Magali S. Luiz (suplente – DAS/SEJUF), vice-presidente, Tadeu Átila Mendes (DAS/SEJUF),  
21 Marcela Evangelista (GOF/SEJUF), Ticyana Paula Begnini (DAS/SEJUF), Cleyton Serafim dos  
22 Reis (Usuários), Edson Aparecido de Alencar (suplente – usuários), Aurora da Aparecida dos  
23 Santos (usuários), Alexan Carlos Goes (usuários), Adilcéia Sinkalir Mattjie (usuário), Edna Costa  
24 de Oliveira (usuário), Laura de Azevedo Coutinho (suplente – usuário), Karina Keli dos Santos  
25 Valim (APAE), Carla Regina W. de Moraes (OAB), presidente, Simone Cristina Gomes (CRP),  
26 Andressa Pires Martins (suplente – CRP), Adrianis Galdino da Silva (SINDASP) e Alana Moraes  
27 Vanzela (CRESS). **Convidados/ colaboradores:** Rayane Ava de Lima Guedes (DPE/PR),  
28 Louise Nazareno (IPARDES), Ironi Machado (DAS/SEJUF), Keity Cruz (MP/PR), Amanda  
29 Filas Licnerski. **2. Apreciação e Aprovação da Pauta: Pauta APROVADA. 3. Informes da**  
30 **Secretaria Executiva:** Ofícios Recebidos: - 061/2020 – Núcleo de Defensoria Pública - O Núcleo  
31 da Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública. Assunto: Planos, Programa, Projetos e  
32 Benefícios para o segmento da População em Situação de Rua. Encaminhado ao Departamento

33 de Assistência Social - DAS no dia 02/06; - 20/2020 – SINDASP – informando a alteração das  
34 cadeiras de titular e suplente, sendo que o Adrianis passa a ser titular e a Nadir, suplente.  
35 Substituição da Gladys pela Ironi – processo em tramitando. 1- Videoconferência do Conselho  
36 Estadual de Assistência Social - CEAS com os nossos Escritórios Regionais – ERs/SEJUF  
37 (porque eles são nossa ponte com municípios e importantíssimos nesse contexto da pandemia  
38 pra relatar o que está acontecendo nos municípios. 2- Videoconferência do Conselho Estadual de  
39 Assistência Social - CEAS com os Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS para  
40 aproximação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS junto aos conselhos municipais.  
41 Para comissão de articulação. **4.1. Informes da Sociedade Civil** – a presidente, Simone pontuou  
42 sobre a operacionalização do Programa Comida Boa, questionou os conselheiros se poderiam  
43 fazer alguma provocação para a Secretaria de Abastecimento - SEAB e aos órgãos pertinentes de  
44 que talvez revisassem esses critérios, porque a culpa não é do usuário que não quer acessar, e  
45 sim das dificuldades operacionais para que ele acesse esse direito. Encaminhamento: Enviar  
46 ofício aos órgãos responsáveis pelo programa, solicitando que reconsidere o vencimento da 1ª  
47 parcela e garantir o acesso das pessoas a esse benefício. **APROVADO. Inclusão de pauta: o**  
48 **conselheiro** Adrianis (SINDASP) propôs a realização de uma ação envolvendo os CMAS e o ERs  
49 para análise e articulação quanto aos 3 (três) meses de pandemia e de vigência do decreto de  
50 calamidade. Todas as demonstrações de atividades precisam ser aproximadas dos Conselho de  
51 Assistência Social - CEAS e dos Escritórios Regionais – ERs/SEJUF. Sugeriu a realização de 2  
52 (duas) reuniões, uma com os Secretários Executivos e Mesas diretivas dos Conselhos Municipais  
53 de Assistência Social - CMAS e outra com os Escritórios Regionais – ERs/SEJUF. Juliana Muller  
54 propôs que se inicie essa discussão e faça o planejamento dessa ação, junto às Comissões.  
55 **APROVADO. 5. Informes Gerais: 5.1. Pesquisa IPARDES:** A técnica do IPARDES, Louise  
56 Nazareno informou sobre a proposta da pesquisa pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho –  
57 SEJUF, a respeito da percepção dos trabalhadores da Assistência social na ponta, daqueles que  
58 estão trabalhando em entidades, equipamentos e na gestão municipal e tiraram fora os que não  
59 estão no atendimento, pois a ideia da pesquisa é de entender como está o trabalho essencial,  
60 durante a pandemia do COVID 19. Essa pesquisa foi aprovada nos trâmites da gestão estadual da  
61 Secretaria do Planejamento – SEPL e Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF. Já  
62 iniciaram a parte do pré-teste para poder ajustar melhor o questionamento, e a pesquisa será toda  
63 online, e do cronograma inicial, já estão atrasados duas semanas. A pesquisa surgiu de conversas  
64 da Louise com sua irmã, que trabalha no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS em  
65 Pontal do Paraná e, reproduziu vários relatos difíceis de atendimento. Então, por isso foi pensado

66 em fazer uma pesquisa de opinião, uma pesquisa exploratória, não é representativa, pois nesse  
67 momento não tem como dar conta de fazer uma amostra que todo mundo escolhido responda, ela  
68 vai contar com a adesão dos trabalhadores. Sendo importante que todos os meios de divulgação  
69 sejam acionados, para que possam alcançar o máximo de trabalhadores. Mas tem alguns limites  
70 de pesquisa exploratória, porque ela conta com a pessoa querendo responder a pesquisa. Louise  
71 disse que precisa que algumas pessoas respondam o pré-teste, para que na próxima semana, já  
72 consigam ajustar o questionário e lançar propriamente a pesquisa, para que todos os  
73 trabalhadores possam responder, para que após a análise das informações possam propor e  
74 trazer a esse Conselho, as dúvidas que estão sendo mostradas na ponta, para pensar em  
75 melhores formas de dar conta de um apoio ao município, às entidades, aos trabalhadores que  
76 estão atendendo o público mais vulnerável, na Assistência Social. **5.2. Informe Nota Paraná: a**  
77 **técnica Paula Bozzi (DAS/SEJUF) informou a situação dizendo que a restituição que as entidades**  
78 **recebem são proporcionais ao valor do ICMS arrecadado naquela operação e o valor da**  
79 **arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS caiu em virtude da**  
80 **pandemia. E como forma de diminuir os impactos da pandemia, o governo do Estado editou**  
81 **algumas medidas que diminuiriam a incidência do ICMS sobre algumas operações e aconteceu**  
82 **que, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS para as empresa que**  
83 **contribuem pelo regime normal é devolvido 10% e sobre as empresas do simples nacional é**  
84 **devolvido 30% e sobre as notas fiscais este desconto também é efetuado. A implicação é que as**  
85 **entidades estão recebendo um valor muito menor, do que recebiam proporcionalmente no mesmo**  
86 **período do ano passado. Os recursos às vezes, chegavam a R\$2.000.000,00 (dois milhões de**  
87 **reais) por mês distribuídos para as entidades e nesse mês será distribuído R\$620.249,00**  
88 **(seiscentos e vinte mil, duzentos e quarenta e nove reais) para as entidades de assistência social,**  
89 **implicando em um grande impacto. Para diminuir um pouco o impacto da pandemia sobre as**  
90 **entidades de assistência, a Secretaria da Justiça, Família Trabalho - SEJUF e Secretaria da**  
91 **Fazenda - SEFA estão conferindo um prazo maior para a questão das documentações, do**  
92 **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e atas de renovação de eleição da diretoria, as**  
93 **entidades que estão atualizando documentos não estão bloqueadas para o lançamento da nota,**  
94 **elas só não podem levantar o recurso, elas não perdem os créditos que tem um prazo de 30**  
95 **(trinta) dias para serem lançados e dessa forma tem procurado atender as entidades e dado um**  
96 **prazo maior para elas poderem se regularizar, mas é claro que querendo ou não essa**  
97 **arrecadação caiu e só vai retornar quando aumentar a arrecadação do Estado, pois não ter como**  
98 **ser diferente. 5.3. Andamento do Processo de Prorrogação do Mandato da Sociedade Civil:**

99 **a conselheira** Maiara (DAS/SEJUF) informou que foi enviado aos conselheiros cópia do processo  
100 sob o número 16.576.917-1, e que o mesmo foi tramitado para a Procuradoria Geral do Estado –  
101 PGE, e essa fez algumas alterações na minuta de lei. Não fez manifesto sobre a informação  
102 técnica, nem exposição de motivos da justificativa. A Secretaria da Justiça, Família e Trabalho  
103 auferiu a minuta, já passou pelo jurídico e o gabinete vai fazer a tramitação até a Casa Civil – CC,  
104 para que essa encaminhe para a Assembleia Legislativa – AL/PR. Informou ainda, que o problema  
105 agora é o prazo, pois o período do mandato dos conselheiros da sociedade civil expira em  
106 19/06/20, então terão um trabalho árduo de tentar tratar essa prorrogação de mandato antes de  
107 19/06/20, ou ficarão um tempinho sem Conselho. **6. Panorama das Ações da Rede Família**  
108 **Solidária:** a SEC, Juliana M informou que encaminhou por e-mail o relatório para os conselheiros  
109 (relatório enviado na época pelo Diretor da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF,  
110 Cristiano Ribas), que foi feito no dia 15/05/20, em virtude da pauta do reconhecimento do  
111 Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS junto às ações realizadas da Rede Família  
112 Solidária. Tiveram o Ad Referendum 05/2020 – CEAS/PR revogado e como sugestão tinham a  
113 apresentação do panorama, nessa plenária. Juliana fez a leitura do relatório apresentado para a  
114 questão do colegiado reconhecer as ações que estão sendo realizadas junto a Rede Família  
115 Solidária. Feito a apresentação, Juliana propôs que o professor Tadeu junto com a equipe  
116 apresentasse posteriormente, se essa for à intenção, uma nova minuta de deliberação para  
117 substituir inclusive o Ad Referendum que foi revogado. **Encaminhamento aprovado. 7. Relato**  
118 **das Comissões: 1. Câmara Permanente de Financiamento e Gerenciamento de Fundo.**  
119 Conselheiros presentes: Edna/Laura (Usuários), Adrianis (SINDASP), Marlene (APAE Santa Izabel  
120 D'Oeste), Marcela Divair Martins Evangelista (SEJUF/GOFS), Juliany Santos  
121 (SEJUF/DAS/DPSE), Paula Calsavara (SEJUF/UTFPF). Apoio Técnico: Marcela Divair Martins  
122 Evangelista. Relator: Marcela Divair Martins Evangelista. Convidados: Renata Mareziuzek dos  
123 Santos. **Relato: 1.1 Pauta Permanente: Informes SIFF: Relatório de saldos recursos FEAS –**  
124 **SIFF.** A Gestão de Fundos apresentou planilha atualizada até 21/05/2020 referente ao  
125 monitoramento dos saldos dos recursos cofinanciados fundo a fundo, pelo FEAS. Sugere-se que  
126 esse monitoramento seja realizado mensalmente. **Parecer da Comissão: CIENTE.** Repassar as  
127 planilhas aos Conselheiros. **Parecer do CEAS: APROVADO o monitoramento mensal.**  
128 **Abertura de prestações de contas SIFF.** A Gestão de Fundos propõe a abertura das prestações  
129 de contas aos municípios de todos os recursos, continuados e pontuais referente ao 2º semestre  
130 de 2019 e 1º semestre de 2020, da seguinte forma: 2º semestre de 2019: abertura a partir de  
131 15/06/2020 prazo para fechamento 30/09/2020; 1º semestre de 2020: abertura a partir de

132 15/07/2020 prazo para fechamento 31/10/2020. **Parecer da Comissão: APROVADO. Parecer do**  
133 **CEAS: APROVADO. Balancetes atualizados até Maio/2020.** Apresentação na plenária. **Parecer**  
134 **da Comissão:** Para apresentação na plenária. **Parecer do CEAS: CIENTE. Proposta de**  
135 **estorno de empenhos de Restos a Pagar.** A Gestão de Fundos apresentou Planilha com a  
136 proposta de empenhos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, referente aos repasses  
137 de recursos fundo a fundo, para estorno tendo em vista saldos superiores à 12 (doze) meses,  
138 ausência de prestação de contas ou pagamento realizado com outro empenho. Parecer da  
139 Comissão: **APROVADO** o estorno dos empenhos. **Parecer do CEAS: APROVADO. Protocolo**  
140 **16.372.862-1 – Residência Inclusiva de Ponta Grossa.** O município de Ponta Grossa envia o  
141 ofício nº 09/2020, solicitando orientações sobre o repasse de recursos da Del. 074/2013 – CEAS,  
142 referente às Residências Inclusivas, a Organizações da Sociedade Civil - OSCs por meio de  
143 Chamamento Público. A Divisão da Proteção Social Especial - DPSE encaminha a Informação  
144 Técnica nº 057/2020 – DPSE onde se posiciona de forma favorável ao chamamento público.  
145 **Parecer da Comissão: APROVADO** o envio da Informação Técnica nº 057/2020 da Divisão de  
146 Proteção Social Especial - DPSE, para subsidiar o município quanto ao chamamento público e  
147 execução do serviço. **Parecer do CEAS: APROVADO. 1.5 – Plotagem dos veículos adquiridos**  
148 **com recursos do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS.** A Deliberação nº 067/2019 – CEAS/PR  
149 trata do Incentivo Aprimora Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Centro de  
150 Referência Especializado de Assistência Social - CREAS que prevê dentre outras aquisições a  
151 compra de veículo para o equipamento. Porém no momento da aprovação da deliberação não foi  
152 apresentado a plotagem do veículo. Sendo assim, a Divisão de Proteção Social Básica - DPSB  
153 solicitou à Assessoria de Comunicação da SEJUF, a arte para plotagem dos veículos adquiridos  
154 com a Deliberação nº 067/2019. **Parecer da Comissão: APROVADA** a arte da plotagem dos  
155 veículos. **Parecer do CEAS: APROVADO. 1.6 – Prestações de Contas DPSE.** Retirado de  
156 Pauta. **1.7 - AEPETI Estadual - Proposta de novo Plano de Ação estadual para contemplar os**  
157 **05 Eixos das AEPETI com o saldo atualizado de R\$ 625.818,29 (ref. abril/2020).** A técnica  
158 Luciana Finger da Divisão de Proteção Social Especial - DPSE apresenta proposta para execução  
159 dos recursos das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI,  
160 faz um histórico e contextualiza quanto aos 05 eixos propostos para maior alcance das ações  
161 relacionadas ao Trabalho Infantil. Propõe-se novo plano de ação, utilizando o valor atualizado em  
162 R\$625.818,29, e a revogação da Deliberação nº 120/2018 - CEAS. Documentos: Apresentação.  
163 Novo Plano de Ação. Minuta de Deliberação. **Parecer da Comissão: APROVADO** a minuta de  
164 Deliberação. **Parecer do CEAS: APROVADO** a utilização do saldo total em conta corrente das

165 Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI. Enviar o plano de  
166 ação aos Conselheiros por email, para posterior retirada de dúvidas. (enviado dia 07/06). **1.8 –**  
167 **Repasse de Jaguapitã – PPAS I de 2019 (DGS):** Em 2019 o município de Jaguapitã estava  
168 impossibilitado de receber pagamento do PPAS I por ter problemas de discordância entre o Plano  
169 de Ação e o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS. Em outubro de 2019 o Escritório  
170 Regional – ER/SEJUF de Londrina enviou os documentos alterando o PMAS de modo que  
171 constatou-se, a compatibilidade entre os documentos. A Resolução do Conselho Municipal de  
172 Assistência Social - CMAS que aprova a alteração é a 007/2019 de 17 de outubro de 2019. O  
173 pagamento não foi efetivado em 2019 e quando a Divisão de Gestão do SUAS solicitou orientação  
174 do Grupo Orçamentário Financeiro Setorial - GOFS sobre o assunto, levantou-se o  
175 questionamento sobre como proceder ao pagamento, pois não há menção na Resolução 276  
176 sobre como efetivar pagamento de municípios que passam parte do ano sem regularidade de  
177 documentação. A orientação da gestão do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento  
178 Estadual Fundo a Fundo - SIFF anterior era de que, como não há especificação sobre o fato,  
179 deveria pagar-se o valor integral do ano. A adequação deste procedimento se deve a ausência de  
180 previsão de prazos de regularização e a relação destes com a efetivação do pagamento. No  
181 entanto, entendeu-se, a partir das últimas discussões, que uma manifestação do Conselho  
182 Estadual de Assistência Social - CEAS, para ser adotada a partir de 2020, é fundamental, pois  
183 trata-se de uma omissão da regulamentação. **Parecer da Comissão: APROVADO** o pagamento  
184 do exercício de 2019. A Divisão de Gestão do SUAS trará uma proposta para prazos limites do  
185 Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo - ARCPF e Plano de Ação, com  
186 articulação nas Comissões de Financiamento e de Acompanhamentos aos Conselhos Municipais  
187 de Assistência Social - CMAS, na reunião de Julho/2020. **Parecer do CEAS: APROVADO. 1.9 –**  
188 **Flexibilização para utilização do recurso do FEAS/ período pandemia (Sociedade Civil).** A  
189 Conselheira da Sociedade Civil, Andressa, solicita que os recursos a serem autorizados pelo  
190 Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS para flexibilização na utilização devido a COVID-  
191 19, inclua também os recursos em investimento e Recursos Humanos. **Parecer da Comissão:** A  
192 Comissão sugere uma agenda específica para tratar do assunto, vinculado à publicação da  
193 proposta de Lei para flexibilização dos recursos, que está em análise na PGE. **Parecer do CEAS:**  
194 **APROVADO.** Sugestão de data para reunião na mesma semana da reunião ordinária. **1.10 –**  
195 **Prorrogação de Prazo – Incentivo Centro da Juventude – Programa Paraná Seguro – BID.** A  
196 Deliberação nº 097/2019 - CEAS/PR trata da prorrogação de prazo do Incentivo Centro da  
197 Juventude – Programa Paraná Seguro – BID até 30 de junho de 2020. Porém com a pandemia do

198 coronavírus - COVID -19, os Centros da Juventude estão fechados desde o dia 17 de março de  
199 2020, em decorrência dos decretos estaduais, sem previsão de data para reabertura. Para tanto,  
200 solicitamos prorrogação de prazo para mais 12 (doze) meses, tendo em vista que a suspensão  
201 das atividades nos Centros da Juventude. **Parecer da Comissão: APROVADA** a prorrogação por  
202 12 meses. **Parecer do CEAS: APROVADO. 1.11 – Aluguel Social – Município de Rebouças.** A  
203 Unidade Técnica do Programa Família Paranaense - UTPFP relata os pagamentos do benefício  
204 do aluguel social para 52 (cinquenta e duas) famílias participantes do Programa de Requalificação  
205 Urbana da área de intervenção denominada Vila Facão situada no município de Rebouças nos  
206 meses de março, abril, maio e junho de 2020, considerando a Deliberação 098/2019 – CEAS/PR.  
207 Município: Rebouças. Nome do empreendimento: Vila Facão. Nº total de moradias do  
208 empreendimento: 53. Nº de famílias que recebem o aluguel social: 52. Valor por mês por família:  
209 R\$480,00. Valor total mês: R\$24.960,00. **Proposta de alteração da Del. 068/2019 – CEAS: Art.**  
210 **1º** Pela alteração do art. 12 da Deliberação 068/2019, que ficará com a seguinte redação: “Art. 12  
211 O recurso a ser utilizado para o Incentivo Benefício Eventual IV totaliza um montante de  
212 R\$2.084.800,00 (dois milhões e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) aprovados no Plano de  
213 Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2019 pelo Conselho Estadual de  
214 Assistência Social (CEAS/PR), sendo R\$1.960.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil  
215 reais) oriundos da fonte 257 – Detran e R\$124.800,00 (cento e vinte quatro mil e oitocentos reais)  
216 oriundos da fonte 142 – BID.” **Art. 2º** Pela alteração do § 3º do art. 3º da Deliberação 098/2019,  
217 que ficará com a seguinte redação: “§ 3º Será repassado o valor de R\$124.800,00 (cento e vinte  
218 quatro mil e oitocentos reais) para o município de Rebouças”. **Art. 3º** Os demais artigos da  
219 Deliberação 068/2019 – CEAS/PR e da Deliberação 098/2019 permanecem inalterados. A  
220 proposta de alteração da deliberação é para contemplar o repasse de mais um mês de aluguel  
221 social para o município de Rebouças no valor de R\$24.960,00, para 52 famílias. **Parecer da**  
222 **Comissão: O assunto foi para votação: Adrianis – reprovado; Laura – vai aguardar os**  
223 **esclarecimentos da Cohapar na plenária; Juliany – aprovado; Paula – aprovado; Marcela –**  
224 **aprovado. Parecer do CEAS: APROVADO.** A COHAPAR informa que pretende encerrar as obras  
225 até 13 de julho de 2020, sem a intenção de solicitar novas prorrogações. **1.12 – Portaria nº 369**  
226 **de 29/04/2020 - Repasse Financeiro Emergencial de Recursos Federais em decorrência da**  
227 **pandemia.** Pela adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução  
228 de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social -  
229 SUAS, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em  
230 decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19 pelo Governo do Estado do

231 Paraná, para o Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de  
232 Combate à COVID-19. **Parecer da Comissão: APROVADA** a adesão. **Parecer do CEAS:**  
233 **APROVADO. 2. Câmara Permanente de Políticas Sociais:** Conselheiros presentes: Lucimeri  
234 Sampaio Bezerra (COHAPAR), Edson Aparecido de Alencar (Usuários), Carmen Zadra (SEJUF),  
235 Carla de Moraes (OAB), Rafael Borba (COHAPAR– suplente), Renata Mareziuzek dos Santos  
236 (SEJUF). Orientação Técnica: Magali Socher Luiz. Relator: Carla de Moraes. Coordenador: Edson  
237 Aparecido de Alencar. Convidados: Simone Gomes. Conselheiros ausentes: Ariane Brito (APAE  
238 Umuarama– Entidade), Zeila Terezinha Consul Carneiro (SESA). Relato: **2.1 - Pauta**  
239 **Permanente: Programa Bolsa Família:** A Divisão de Proteção Social Básica - DPSB apresentou  
240 o Panorama Estadual do Programa Bolsa Família e do Auxílio Emergencial, referente ao mês de  
241 abril e maio. Número de novas famílias inseridas no Programa Bolsa Família - PBF: Março:  
242 18.465; Abril: 38.622; Maio:133; Número de Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família -  
243 PBF – Maio: 383.340 famílias; Número de Famílias que permaneceram recebendo apenas  
244 Programa Bolsa Família - PBF - Abril: 31.506 famílias, destas: 31.273 famílias - não existência de  
245 pessoa elegível; 6 famílias - Renda per capita mais de ½ S.M. ou 3 S.M. por família; 89 famílias -  
246 recebem benefício Programa Bolsa Família - PBF acima de R\$600,00; 112 famílias - Cadastro  
247 Único excluído; 32 famílias - não existência de Responsável Familiar no Cadúnico; Maio: 27.628  
248 famílias; Número de Famílias que tiveram o Programa Bolsa Família - PBF suspenso e passaram  
249 a receber o Auxílio Emergencial - Abril - 351.701 famílias – no montante de R\$380.403.600,00;  
250 Maio – 355.712 famílias - acréscimo de 4.011 famílias, ou seja, 1,14% - no montante de  
251 R\$383.556.000,00, algumas destas inclusões são referentes a revisão do critério de concessão  
252 para pessoas indicadas como suplentes das eleições de 2016 e 2018; Número de pessoas  
253 inscritas no Cadúnico, que não são Programa Bolsa Família - PBF, que receberam o Auxílio  
254 Emergencial (10/05/20):654.285 pessoas – que representa 19,99% do público inscrito no  
255 Cadúnico. Destes: 585.443 pessoas receberam o valor de R\$600,00 – no montante de  
256 R\$351.265.800,00; 68.832 pessoas receberam o valor de R\$1.200,00 – no montante de  
257 R\$82.598.400,00; Número de pessoas que não estavam inscritas no Cadúnico e solicitaram pelo  
258 aplicativo da CAIXA - EXTRACAD, que receberam o Auxílio Emergencial: Abril até 10/05 –  
259 1.066.807 pessoas, destes: 951.995 pessoas receberam o valor de R\$600,00 – no montante de  
260 R\$571.197.000,00; 114.812 pessoas receberam o valor de R\$1.200,00 – no montante de  
261 R\$137.774.400,00. Ressalta-se que as listas de beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF  
262 que receberam o auxílio emergencial, bem como a lista dos motivos de inelegibilidade para o  
263 recebimento do auxílio emergencial das famílias que continuaram a receber o Programa Bolsa

264 Família - PBF e as listas dos elegíveis para o Auxílio Emergencial até 10/05/20, públicos inscritos  
265 no Cadastro Único e no aplicativo da CAIXA, denominados EXTRACAD, todas estão disponíveis  
266 aos gestores municipais no SIGPBF. 1.2 – Divulgação da lista do Tribunal de Contas do Estado -  
267 TCE-PR referente ao recebimento do Auxílio Emergencial por servidores públicos: A Presidente do  
268 Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, Simone, relata que nesta semana foram  
269 divulgadas muitas informações sobre servidores públicos que receberam Auxílio Emergencial, e  
270 que isto trouxe uma exposição das pessoas, a lista com nomes circulou em redes sociais,  
271 causando situações vexatórias, considerando que muitas dessas pessoas não solicitaram o  
272 auxílio. A geração do Auxílio foi automática devido a pessoa estar inscrita no Cadastro Único e  
273 não constar nas listas de servidores públicos por ser pensionista ou aposentados. Além disso,  
274 muitas dessas pessoas desconheciam que tinham sido contempladas com o Auxílio Emergencial.

275 **Parecer da Comissão:** 1.1 – **CIENTE.** 1.2 – **DIVULGAR NOTA DO CEAS** – esclarecendo que  
276 muitas dessas pessoas desconheciam a concessão de Auxílio Emergencial, sendo o mesmo  
277 concedido de forma automática, com posterior cruzamento pela DATAPREV de base de dados  
278 disponíveis, como a RAIS 2018 que identificava servidores públicos, muitas dessas pessoas  
279 desconheciam a concessão do auxílio. Que nestes casos deverão ser orientados pelos municípios  
280 quanto aos fluxos de devolução. Oficiar o Tribunal de Contas do Estado - TCE-PR solicitando que  
281 apurem o vazamento das informações, com dados identificáveis nas redes sociais, o que causou  
282 constrangimento. Bem como, que divulguem nota esclarecendo que muitas dessas concessões  
283 foram automáticas sem solicitação dos beneficiários, onde muitos desconheciam a concessão  
284 auxílio. Oficiar os Conselhos Municipais da Assistência Social - CMAS solicitando que  
285 acompanhem o processo de averiguação dos servidores públicos que receberam Auxílio  
286 Emergencial, bem como solicitar que divulguem a nota do Conselho Estadual de Assistência  
287 Social - CEAS de esclarecimento. **Parecer do CEAS: APROVADO.** 2.2 - **Pauta Permanente:**  
288 **Residência Inclusiva e Centro Dia; 2.2.1 - Protocolo 16.372.862-1 - Residência Inclusiva**  
289 **Ponta Grossa;** Redirecionado para a Comissão de Financiamento. **Parecer da Comissão:**  
290 **CIENTE. Parecer do CEAS: CIENTE.** 2.3 – **Minuta Residência Inclusiva:** A Conselheira  
291 Carmem relata que a minuta foi encaminhada para todos os conselheiros e aguardam  
292 contribuição. Além disso, é necessário primeiro aprovar o Plano de Ação - 2020 do orçamento  
293 para Assistência Social pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e aprovar os  
294 critérios na Comissão Intergestora Bipartite - CIB. **Parecer da Comissão:** Reforçar a solicitação  
295 de contribuição dos conselheiros. **Parecer do CEAS: APROVADO** com o envio da minuta a todos  
296 os conselheiros, com prazo de contribuição até a reunião ordinária de Julho. 2.4 - **Acolhimento**

297 **Pop Rua de Apucarana: Protocolado sob nº 16.250.430-4 - Resposta ao Plano de**  
298 **Regularização do Município de Apucarana para o Serviço de Acolhimento Institucional para**  
299 **População em Situação de Rua:** O Plano de Regularização foi solicitado ao município de  
300 Apucarana, após videoconferência realizada no dia 09 de março de 2020, cujo objetivo era discutir  
301 estratégias para a não desistência do Serviço de Acolhimento Institucional que, conforme o Termo  
302 de Adesão é concomitante ao Serviço de Abordagem Social. O município demonstra em seu  
303 planejamento atual para o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Casa de  
304 Passagem em parceria com a entidade Associação Cultural e Beneficente Resgate de Deus –  
305 Casa de Misericórdia, proporcionando o atendimento com disponibilidade de 10 (dez) vagas por  
306 meio de Termo de Doação e Cooperação Técnica, doação de gêneros alimentícios, de higiene e  
307 limpeza, e, Termo de Cooperação Técnica com a cedência de profissional Assistente Social, por  
308 8hs semanais, para acompanhamento das atividades e encaminhamentos necessários. Neste  
309 Plano de Regularização a Secretaria Municipal de Assistência Social descreve que efetuará a  
310 parceria de concessão e apoio da administração pública para continuidade do serviço já instalado  
311 na entidade citada. Portanto o município deve atentar quanto ao disposto na Lei Federal nº  
312 13.019/2014 – MROSC, quanto ao correto instrumento jurídico formalizado com a Organização  
313 Social Civil - OSC. Importa ainda que o município informe o número do SIT/TCE quanto ao  
314 registro do termo formalizado. Após contextualização, esta Divisão de Proteção Social Especial -  
315 DPSE indica o acompanhamento e assessoramento do Escritório Regional – ER/SEJUF de  
316 Apucarana, por meio de avaliação principalmente quanto às dimensões metodológicas  
317 regulamentadas pela política e planejadas pela gestão, a articulação com a rede socioassistencial  
318 e demais políticas públicas: saúde, trabalho, educação e renda; além da capacidade de  
319 atendimento frente a demanda municipal. Para essa finalidade a estratégia será promover  
320 espaços de discussão e troca de saberes, envolvendo principalmente a entidade, técnicos da  
321 gestão municipal e rede socioassistencial e Intersetorial. Momento esse, que será importante para  
322 a qualificação do serviço ofertado, e com a finalidade de romper a barreira da resistência que a  
323 entidade possuía em realizar a parceria ou em se submeter às normativas do SUAS. **Parecer da**  
324 **Comissão: CIENTE. Parecer do CEAS: CIENTE. 2.5 – MSE – Ações da DPSE:** A técnica  
325 Lucinéia da Divisão de Proteção Social Especial - DPSE fez uma apresentação do panorama do  
326 serviço em Medidas Socioeducativas - MSE – Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à  
327 Comunidade - PSC no Estado, trazendo informações de diagnóstico para planejamento de ações  
328 para o serviço. Também trouxe os desafios para a execução do serviço nos municípios que não  
329 tem Centro Regional de Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.

330 **Parecer da Comissão: CIENTE.** Encaminhar a apresentação para todos os conselheiros.  
331 **Parecer do CEAS: APROVADO** o encaminhamento: - Envio de ofício ao governo federal  
332 sugerindo e ressaltando a importância da ampliação da rede de atendimento a Medidas  
333 Socioeducativas - MSE; - A comissão em conjunto com a comissão de articulação, deverá iniciar a  
334 discussão sobre a construção de um instrumento de gestão, a exemplo do Registro Mensal de  
335 Atendimento - RMA, aos municípios que não possuem Centro de Referência Especializado da  
336 Assistência Social - CREAS (serviços de média complexidade). **2.6 – Fechamento do Centro de**  
337 **Referência da Assistência Social - CRAS – Município de Paranavaí:** A Divisão de Proteção  
338 Social Básica, após ser comunicada sobre o fechamento do Centro de Referência da Assistência  
339 Social - CRAS Moema do município de Paranavaí, abriu o Protocolado nº 15.958.113-6 para  
340 acompanhar a situação e dar os devidos encaminhamentos. Desta forma, solicitamos ao  
341 município informações de como as famílias acompanhadas pelo equipamento serão atendidas, se  
342 houve aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e se foram realizado os  
343 outros trâmites necessários. Após retorno do município em outubro de 2019, o Escritório Regional  
344 de Paranavaí emitiu Parecer Técnico favorável, visto que o município reordenou o território  
345 atendido, bem como implantou equipe volante no Centro de Referência da Assistência Social -  
346 CRAS Jardim Maringá para atendimento aos distritos, vilas e estradas rurais o que desonerou as  
347 equipes e não observou prejuízos aos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados aos  
348 usuários da Política de Assistência Social dentro da Proteção Social Básica. Ao analisar os  
349 documentos citados acima, observamos que na resposta do município foi citado a elaboração de  
350 estudo técnico. Solicitamos cópia de tal estudo, além de posicionamento de como está ocorrendo  
351 o monitoramento da oferta dos serviços socioassistenciais às famílias acompanhadas e  
352 referenciadas pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS MOEMA e as ações  
353 desenvolvidas para não sobrecarregar as equipes dos demais Centro de Referência da  
354 Assistência Social - CRAS. Atualmente a rede socioassistencial do município têm 4 (quatro)  
355 Centros de Referência da Assistência Social - CRAS em funcionamento. O município afirmou que  
356 a *“redistribuição teve como premissa a fusão de dois territórios de abrangência que*  
357 *geograficamente estavam localizados próximos um do outro”* (sic). Trata-se da fusão entre os  
358 Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Vila Operária e o CRAS Moema, de modo que  
359 os serviços passam a ser ofertados no equipamento do Centro de Referência da Assistência  
360 Social - CRAS Vila Operária. Com a redistribuição, a equipe do Centro de Referência da  
361 Assistência Social - CRAS Moema é remanejada e redistribuída entre os demais equipamentos.  
362 Com o reordenamento se manteve 02 (dois) profissionais (coordenadora e operadora do Cadastro

363 Único) do CRAS Moema na composição da equipe do Centro de Referência da Assistência Social  
364 - CRAS Vila Operária, para que desta forma se mantenham os vínculos com a comunidade e  
365 possa ser feita uma melhor acolhida para esta população. O Serviço de Convivência e  
366 Fortalecimento de Vínculos - SCFV ofertado no território se mantém a execução das atividades  
367 nos mesmos horários e no mesmo território, porém em novo endereço - Associação de Moradores  
368 do Jardim Campo Belo – ao lado da Unidade Básica de Saúde - UBS do Campo Belo. Com a  
369 redistribuição dos territórios, os Distritos e Vilas Rurais que até então eram referenciadas no  
370 Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Moema passam a fazer parte do Centro de  
371 Referência da Assistência Social - CRAS Jardim Maringá. A equipe de referência deste serviço  
372 conta com dois técnicos de nível superior, sendo uma assistente social e uma psicóloga. Também  
373 contará com o apoio de um educador social que está em processo de contratação por meio do  
374 concurso público realizado em janeiro de 2019. Sendo assim, com a nova redistribuição a equipe  
375 volante do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Jardim Maringá inicia seu trabalho,  
376 em 15 de julho de 2019, tendo referenciado, 427 (quatrocentos e vinte e sete) famílias. O  
377 Conselho Municipal de Assistência Social aprovou o reordenamento por meio da Resolução nº  
378 007/2019. O Conselheiro Edson manifesta preocupação, quanto ao distanciamento entre os  
379 bairros e a dificuldade de acesso, principalmente mais vulnerável, a questão da distância para  
380 deslocamento a pé, deslocamento de cadeirantes ou pessoas com outras deficiências. Os  
381 conselheiros pontuaram que o município atende ainda o quantitativo de Centro de Referência da  
382 Assistência Social - CRAS de acordo com o porte, bem como que este Centro de Referência da  
383 Assistência Social - CRAS não tinha cofinanciamento federal e que não existe no âmbito estadual  
384 cofinanciamento para a Proteção Social Básica, exceto o PPAS I. **Parecer da Comissão:** Oficiar o  
385 Escritório Regional – ER/SEJUF de Paranavaí e o Conselho Municipal de Assistência Social -  
386 CMAS para que informem sobre o processo de acompanhamento do reordenamento dos  
387 territórios, verificando-se assim que a população atendida no Centro de Referência da Assistência  
388 Social – ‘CRAS Moema continua sendo atendida pelos serviços socioassistenciais, sem prejuízo.  
389 **Parecer do CEAS: APROVADO**, sendo que a Divisão da Proteção Social Básica - DPSB deverá  
390 realizar um acompanhamento por meio de um instrumento específico, com apresentação  
391 semestral ao colegiado. **2.7 Preenchimento do Sistema de Informações do Serviço de**  
392 **Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC durante o encerramento das atividades**  
393 **coletivas no período da pandemia.** A Divisão de Proteção Social Básica - DPSB esclarece que a  
394 Portaria 337 de 24 de março de 2020 do Ministério da Cidadania: Dispõe acerca de medidas para  
395 o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do

396 coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social: Flexibilização das  
397 atividades presenciais dos usuários no âmbito dos Centros de Referência da Assistência Social -  
398 CRAS e dos Centros Especializados de Assistência Social - CREAS, com vistas a reduzir a  
399 circulação de pessoas e evitar a aglomeração nos equipamentos; Suspensão temporária de  
400 eventos, encontros, cursos de formação, oficinas, entre outras atividades coletivas. Para fins de  
401 financiamento ou cofinanciamento federal dos estados, municípios e Distrito Federal, enquanto  
402 perdurar a emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19,  
403 observar-se-á, no âmbito: do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV: será  
404 considerado o maior quantitativo alimentado no Sistema de Informações do Serviço de  
405 Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC entre o trimestre de outubro a dezembro de  
406 2019 e o de janeiro a março deste ano. Preenchimento do Sistema: Não deve ser preenchido no  
407 período de suspensão das atividades. Assim, janeiro e fevereiro devem ser preenchidos  
408 normalmente. Em março, deve ser preenchido até a data em que o Serviço de Convivência e  
409 Fortalecimento de Vínculos - SCFV foi executado. Importante observar a data do Decreto  
410 municipal referente à execução dos serviços em época de pandemia. Se não há oferta do serviço,  
411 não deve haver preenchimento. **Parecer da Comissão: CIENTE.** Oficiar os Conselhos Municipais  
412 de Assistência Social - CMAS informando sobre suspensão das atividades coletivas e repasse do  
413 recurso dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, encaminhando a  
414 Portaria 337-2020, solicitando que acompanhe o repasse do Recurso Federal bem como seu  
415 direcionamento neste período de pandemia que os serviços estão suspensos. O Departamento de  
416 Assistência Social - DAS enviar ofício a Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS  
417 questionando sobre o preenchimento do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e  
418 Fortalecimento de Vínculos - SISC e Registro Mensal de Atendimento - RMA. **Parecer do CEAS:**  
419 **APROVADO.** Encaminhar também aos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS a  
420 nota Conjunta 001/2020 – CEAS – DAS/SEJUF. No ofício a Secretaria Nacional de Assistência  
421 Social - SNAS deverá constar também, o questionamento sobre a possibilidade dos registros no  
422 Registro Mensal de atendimento - RMA das outras ações metodológicas (atendimentos remotos)  
423 que estão sendo realizadas durante o período da pandemia. **3. Comissão de Documentação e**  
424 **Rede: 3.1 – Protocolo 16.375.255-7 – CMAS de Arapongas – Solicitação de recurso –**  
425 **Associação Sagrada Família. Composição:** Karina Keli dos Santos Valim (APAE – Ribeirão do  
426 Pinhal), Dulce Darolt (SEJUF). Apoio: Ticyana Paula Begnini. Relato: Trata-se da solicitação de  
427 recurso da Associação Sagrada Família devido o indeferimento da inscrição no Conselho  
428 Municipal de Assistência Social - CMAS de Arapongas. O protocolo em questão notifica que o

429 Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Arapongas indeferiu a  
430 continuidade da inscrição devido a problemas identificados na documentação exigida. Além disso,  
431 o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS ao realizar a visita na entidade em Julho de  
432 2019, não encontrou idosos realizando atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de  
433 Vínculos. Então, para certificar-se da realização da entidade, o Conselho Municipal de Assistência  
434 Social - CMAS solicitou listas de presenças e cópia dos contratos dos voluntários. Essa  
435 documentação demorou para ser entregue e quando foi analisada foi constatado rasuras em datas  
436 de duas folhas de controle de frequência, e ainda faltou a data de um dos termos de adesão ao  
437 trabalho voluntário. A instituição alega que os erros foram descuidos sem intenção de má fé, e que  
438 executa regularmente os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.  
439 Observando a documentação enviada, com rasura nas folhas 68 e 83, esta Comissão solicita  
440 visita de representante do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS na região, juntamente  
441 com Escritório Regional para verificar a procedência do indeferimento. Em contanto com a  
442 entidade, a coordenadora relatou que a Associação continua com o cadastro ativo no Cadastro  
443 Nacional de Entidades da Assistência Social - CNEAS. **Parecer da Comissão:** Solicitação de  
444 visita técnica e, posterior relato a esta comissão. **Parecer do CEAS: APROVADO** com a  
445 indicação da conselheira Edna em conjunto com o Escritório Regional – ER/SEJUF de Apucarana,  
446 verificar a apreciação e o parecer da pauta já realizada. Por fim, sem mais assuntos a serem  
447 tratados, a presidente a presidente, Simone deu a reunião por encerrada. A presente Ata foi  
448 lavrada por **Rosely Lemos Schinemann**, funcionária da Secretaria Executiva do Conselho  
449 Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná e, após sua leitura e aprovação, será  
450 publicada no DIOE e disponibilizada no site do CEAS/PR. **Anexo – Chat da reunião.**